



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1 285

ASSUNTO:- Proibição do despejo de lixo das carrocinhas em terreno -
baldio entre a rua Senador Fonseca e av. Paula Penteado.

Of. ao PM. 8/60/50, em 5/8/1 960:-

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

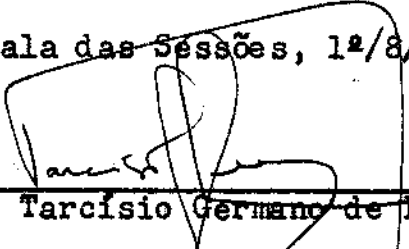
★ AGO 1 1960 ★

PROTOCOLO N.º 09379

CLASSIF. 17

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia. determinar providências no sentido de proibir terminantemente o despejo de lixo das carrocinhas em terreno baldio entre as ruas Senador Fonseca e av. Paula Penteado, visto que o lixo ali colocado, em ponto central da cidade, às margens do rio Guapeva, contamina horta - existente no terreno.

Sala das Sessões, 12/8/1 960.


Tarcísio Germano de Lemos.

Ass. Paulo Jacinto